



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

PAUTA DE DIREITO PRIVADO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10, DE 25/11/2024

OBS.: De ordem da Presidência da Seção de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia **25 de novembro de 2024, segunda-feira, a partir das 09h00min.** Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

Apreciação da Ata da Sessão Extraordinária da Seção de Direito Privado nº 01, de 04.11.2024.

I. PEDIDOS DE VISTA:

PAUTA Nº 10/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 12.11.2024 - Pág. 37/38)

1 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0633869-62.2020.8.06.0000/50000

Relator: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES.

Agravante: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO MARTINS.

Advogado: José Bonifácio de Macêdo Filho (OAB: 16349/CE).

Agravada: MARIA MÔNICA DE SOUSA APOLINÁRIO.

Advogada: Rita de Cassia Ferreira Monteiro (OAB: 12186/CE).

O Des. José Evandro pediu vista em 26 de agosto de 2024.

Na sessão do dia 26.8.2024: A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conhecer do Agravo interno para negar-lhe provimento. Na sequência, o Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO divergiu do voto do Desembargador Relator para dar provimento ao Agravo Interno, sendo seguido pelos Desembargadores JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. O Desembargador Relator manteve o voto. Na sequência, o Desembargador JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA. **Ausentes, por motivo de férias,** as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras CLEIDE ALVES DE AGUIAR e MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA.

2 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0629281-75.2021.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Autor: INTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.

Advogado: Clovis Ricardo Caldas da Silveira Mapurunga (OAB: 4203/CE).

Réus: FERNANDO ANTÔNIO COSTA E SILVA MARINHO e FC ENGENHARIA LTDA.

Advogado: Marcos de Paula Pessoa (OAB: 5060/CE).

O Des. Paulo Airton pediu vista em 4 de novembro de 2024.

Na sessão do dia 4.11.2024: A Presidência anunciou os autos para julgamento indagando o advogado da autora, Dr. Francisco Evandro Paz (OAB: 18370/CE) e o advogado dos réus, Dr. Marcus de Paula Pessoa (OAB: 5060/CE), se dispensavam a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, o advogado da autora e, logo depois, o advogado dos réus, fizeram suas sustentações orais, pelo prazo regimental. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de extinguir a ação sem resolução de mérito, sendo seguido pelos Desembargadores CLEIDE ALVES DE AGUIAR, MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA, PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Na sequência, o Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO.

3 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0627072-46.2015.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

Autores: PAULO ROBERTO BRASILEIRO MIRANDA e PAULA ROBERTA GUIMARÃES MIRANDA.

Advogado: Daniel Gomes de Miranda (OAB: 17661/CE).

Réus: JOSÉ CARLOS DE MORAIS e TEREZA CRISTINA JALLES DE MORAIS.

Advogado: Roncalli de Freitas Paiva (OAB: 12110/CE).

O Des. Mauro pediu vista em 4 de novembro de 2024.

Na sessão do dia 4.11.2024: A Presidência anunciou os autos para julgamento indagando o advogado dos autores, Dr. Daniel Gomes de Miranda (OAB: 17.661/CE), se dispensava a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, o advogado fez sua sustentação oral, pelo prazo regimental. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de julgar procedente a Ação Rescisória, sendo seguido pelos Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO. Na sequência, o Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO.

II. PROCESSOS EM PAUTA

PAUTA Nº 10/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 12.11.2024 - Pág. 37/38)

4 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0631871-25.2021.8.06.0000/50000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Agravante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.
Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE).
Agravada: EDITE ALBERTO PEREIRA.
Advogado: José Marden de Albuquerque Fontenele (OAB: 19808/CE).

5 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0625065-08.2020.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
Ré: É S. C. F..
Advogado: Francisco Leonardo Gomes (OAB: 28027/CE).
Advogado: Max Delano Damasceno de Souza (OAB: 21772/CE).
Advogada: Julia Guedes Jales de Carvalho (OAB: 26988/CE).

6 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0636630-66.2020.8.06.0000/50003

Relator: Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE
Embargante: CONSÓRCIO BETA TRANA S/A.
Advogado: Vitor de Holanda Freire (OAB: 19556/CE).
Embargado: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.
Advogado: Roberto Lincoln de Sousa Gomes Júnior (OAB: 33249A/CE).

7 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0630233-49.2024.8.06.0000

Relator: Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE
Autor: RODRIGO WAGNER BEZERRA PINHEIRO.
Advogado: Rodrigo Wagner Bezerra Pinheiro (OAB: 44897/CE).
Réu: HOSPITAL SÃO CARLOS S/A.

8 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0638892-18.2022.8.06.0000/50000

Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO
Agravante: JOÃO ALVES DE MELO.
Advogado: Francisco Welvio Urbano Cavalcante (OAB: 14814/CE).
Agravada: JEANNE CAROL ARAGÃO TABOZA.

9 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0625426-20.2023.8.06.0000

Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO
Autor: ARISTIDE PASINI.
Advogado: Lúcio Telmo Meireles de Oliveira Júnior (OAB: 15814/CE).
Ré: LEIDE TATIANE DA SILVA COSTA.
Advogado: Ítalo Barbosa Ferreira (OAB: 38681/CE).

10 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0626896-23.2022.8.06.0000

Relator: Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO
Autor: JONAS SAULO LEORNE PONTES.
Advogado: Kelson Araújo Albuquerque (OAB: 15549/CE).
Advogada: Adriana Vieira do Vale (OAB: 28032/CE).
Réus: FRANCISCO OSTERNO NETO e MARIA DE LOURDES BASTOS OSTERNO.
Advogado: Henrique Pinheiro (OAB: 16209/CE).

11 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0623586-72.2023.8.06.0000

Relator: Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO

Autora: MARIA NEUMA GOMES DA SILVA.

Advogada: Maria Neuma Gomes da Silva (OAB: 12218/CE).

Réu: ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA.

Advogado: Felipe Silveira Gurgel do Amaral (OAB: 18476/CE).

12 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0625506-81.2023.8.06.0000

Relator: Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO

Autor: IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA..

Advogada: Beatriz Chaves Bittencourt de Albuquerque (OAB: 44118/CE).

Ré: ÂNGELA VIRGINIA LAVOR SANTIAGO.

Advogado: Daniel Brandão Lima (OAB: 30417/CE).

13 - AGRAVO INTERNO CÍVEL 0629281-75.2021.8.06.0000/50002

Relator: Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Agravantes: FERNANDO ANTÔNIO COSTA E SILVA MARINHO e FC ENGENHARIA LTDA.

Advogado: Marcus de Paula Pessoa (OAB: 5060/CE).

Agravada: INTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.

Advogado: Clóvis Ricardo Caldas da Silveira Mapurunga (OAB: 4203/CE).

14 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0260153-41.2020.8.06.9000

Relatora: Desa. CLEIDE ALVES DE AGUIAR

Autora: MARIA FIRMINA RICARDO VIEIRA GOMES.

Advogado: Jorge Ulisses e Silva Ferreira Lima (OAB: 29690/CE).

Ré: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

Ré: MARÍTIMA SEGUROS S/A.

Advogado: Tibério de Melo Cavalcante (OAB: 15877/CE).

15 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0622445-23.2020.8.06.0000

Relatora: Desa. CLEIDE ALVES DE AGUIAR

Autora: N. L. DE PAIVA VARIEDADES – ME.

Réu: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

16 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628070-96.2024.8.06.0000

Relator: Des. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

Agravante: ANDRE DOS SANTOS LIMA.

Advogado: Bruno Boyadjian Sobreira (OAB: 38828/CE).

Agravado: BANCO VOLKSWAGEN S/A.

17 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628867-77.2021.8.06.0000/50000

Relator: Des. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA

Agravante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.

Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE).

Advogada: Tatiana Frota Mota Barreira Romcy (OAB: 27900/CE).

Advogado: Wagner Barreira Filho (OAB: 1301/CE).

Advogado: Thiago Cordeiro Gondim de Paiva (OAB: 17374/CE).

Advogada: Gladys Craveiro Barreira (OAB: 2450/CE).

Advogado: Edgar Belchior Ximenes Neto (OAB: 23791/CE).

Advogado: Alon Takeuchi de Almeida (OAB: 24354/CE).

Advogado: Leonardo Barbosa Pereira (OAB: 22544/CE).
Advogado: Wagner Turbay Barreira Neto (OAB: 13109/CE).
Advogado: Raimilan Seneterri da Silva Rodrigues (OAB: 17352/CE).
Advogada: Rachel Almeida de Sousa (OAB: 33687/CE).
Advogado: Breno Silveira Moura Alfeu (OAB: 38726/CE).
Agravada: MARIA MOTA ALBUQUERQUE.
Advogado: Ítalo Thiago de Vasconcelos Pereira (OAB: 33797/CE).

18 - AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL Nº 0626901-26.2014.8.06.0000/50000

Relator: Des. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR
Agravantes: ANTONIO ANISIO BARROS e VALDECI ALVES DE ALENCAR BARROS.
Advogado: Ramsés Vitorino Duarte (OAB: 25877/CE).
Agravada: AVIMOL - ADMINISTRADORA E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA.
Agravado: JOSÉ LUIZ IZABEL.
Advogado: Jose Luiz Izael (OAB: 4810/CE).

19 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0633023-79.2019.8.06.0000/50002

Relator: Des. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR
Embargante: ALFI JÓIAS E ÓTICA LTDA.
Advogado: Ivaldo José Magalhães de Sousa (OAB: 6708/CE).
Embargado: ROGÉRIO DUMONT.
Advogado: Italo Farias Braga (OAB: 35020/CE).
Advogado: Wladimir Albuquerque D'Alva (OAB: 17437/CE).
Advogada: Jamila Araújo Serpa (OAB: 37573/CE).

20 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0633023-79.2019.8.06.0000/50003

Relator: Des. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR
Embargante: ROGÉRIO DUMONT.
Advogado: Ítalo Farias Braga (OAB: 35020/CE).
Advogado: Wladimir Albuquerque d;Alva (OAB: 17437/CE).
Advogada: Jamila Araújo Serpa (OAB: 37573/CE).
Embargada: ALFI JÓIAS E ÓTICA LTDA.
Advogado: Fred Bezerra Figueiredo (OAB: 26072/CE).
Advogado: Ivaldo José Magalhães de Sousa (OAB: 6708/CE).

21 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0634175-94.2021.8.06.0000/50000

Relator: Des. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR
Embargantes: JOSÉ DE PAULO DO NASCIMENTO JÚNIOR e ALEXSANDRA RIBEIRO CAMELO.
Advogado: Carlos Eduardo Miranda de Melo (OAB: 20433/CE).
Embargada: TV JANGADEIRO LTDA.
Advogado: Raphael Ayres de Moura Chaves (OAB: 16077/CE).

22 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0621208-80.2022.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR
Autor: ESPÓLIO DE ELIAS MARQUES DE SOUZA.
Advogado: Reginaldo Castelo Branco Andrade (OAB: 9975/CE).
Réus: GIAN FRANCISCO LINHARES SCARCELA e FRANCISCO PIERRE LINHARES SCARCELA.

Advogado: Robsdean Machado Junior (OAB: 26119/CE).

III. PROCESSOS EXTRAPAUTA

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de novas intimações.

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 18 de novembro de 2024.

Nilston Rodrigues de Andrade Aragão
SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO